

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Cercimor é uma cooperativa de solidariedade com intervenção nos Concelhos de Montemor-o-Novo, Vendas novas, Mora e Arraiolos, tendo como missão o apoio à pessoa com deficiência, incapacidade e desvantagem. Nas suas várias unidades (Intervenção Precoce, CAFAP, CAO, CRP, Lar Residencial e Empresa Arte e Ofícios) apoiam mensalmente mais de 500 pessoas têm nos seus quadros 67 colaboradores, 10 voluntários e 10 estagiários. Para que possa desenvolver diariamente a sua intervenção têm mais de 80 parcerias efetivas com empresas públicas, privadas e associações dos vários concelhos da nossa abrangência.

Anualmente esta instituição gere 2010519,73€ de financiamento do Estado (Segurança Social, IEFP, Autarquias, INR, Fundos Comunitários e Donativos). Desde a implementação do Portugal 2020 a instituição, tem passado por graves situações de incertezas, de alterações de procedimentos e de problemas graves de tesouraria, tendo sido necessário recorrer à Banca para fazer face às responsabilidades exigidas pelo Estado e outras entidades Fiscalizadoras.

No Concerne à situação do financiamento do Portugal 2020, a 1 de Setembro de 2017 a instituição têm para receber mais de 350000,00€ já gastos na unidade- Centro de Reabilitação e Formação Profissional.

Esta unidade apoia anualmente 147 formandos com deficiência e incapacidade, desenvolvendo cursos de formação teórica/prática, inseridos nas empresas e serviços da comunidade. Desde o início deste quadro comunitário, a instituição reestruturou se para responder às exigências do POISE. Como tal, prontamente enviou todos os documentos e efetuou alterações de procedimentos de forma a inserir na Plataforma, que foi criada, toda a informação, para que os reembolsos das despesas efetuadas, fossem pagas de 2 em 2 meses, conforme compromisso assumido. Ora desde de 2015, nunca tivemos a plataforma a funcionar a 100%, e recebemos apenas aditamentos com atrasos em média de 6 meses, e estes mesmos valores nunca cobriram a totalidade das despesas pagas.

Com esta situação a Cercimor, a 20 de setembro 2017, não irá conseguir efetuar o pagamento

ao Estado (Seg Social e Finanças), o que leva a comentar um crime fiscal, colocando os elementos desta Direção em Termo de Identidade e Residência, por consequência os valores dos Acordos de Cooperação com a Segurança Social não serão financiados no final do mês de setembro. O que leva a encerrar todas as unidades desta instituição.

Se nada for feito, corre-se o risco de encerrar uma instituição com mais de 40 anos ao serviço da comunidade do Alentejo.

**Assim, ao abrigo, das normas constitucionais e regimentais, solicita-se a V. Exa., que se digne a obter, junto do Sr. Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, resposta às seguintes questões:**

1 – Após a denúncia desta grave situação, questiona-se quais as medidas que o Governo vai adotar para a sua resolução?

2 – Se sim, quais as medidas e para quando?

Palácio de São Bento, 6 de setembro de 2017

Deputado(a)s

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

ADÃO SILVA(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)